

**PORTARIA Nº 24.767/2018**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	ALMIR DA SILVA	Agente de Obras

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
1.	MARIA RONALBA DE SOUZA OLIVEIRA	Agente de Serviços Gerais
2.	MICHELLE OLINGER PACHECO	Auxiliar Administrativo
3.	ROSENILCE PASINATO	Agente de Alimentação

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2018.

Balneário Camboriú, 26 de março de 2018.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

Prefeito